



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Caixa Postal 01 - 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: juridico@rioparanaiba.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 053, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

DENOMINA A VIA PÚBLICA NO ENTORNO DA PRAÇA DO ROSÁRIO NO BAIRRO CENTRO.

O Povo do Município de Rio Paranaíba, Estado de Minas Gerais, por seus representes, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de *Praça do Rosário* a via pública que circunda a Praça do Rosário, na quadra 17, no entroncamento que fazem a Rua Vereador Antônio Augusto de Carvalho, a Rua Otaviano Rosa e a Rua Treze de Janeiro, no Bairro Centro, conforme o croqui anexo à presente Lei.

Art. 2º. Fica o executivo autorizado a proceder com o devido emplacamento da via pública.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Centro Administrativo Sinval Boaventura, Rio Paranaíba, 04 de dezembro de 2025,
137º da República, 102º do Município.


ALVIMAR ADRIANO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Caixa Postal 01 - 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: juridico@rioparanaiba.mg.gov.br

À CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA

A/C – NILTON SILVA BOAVENTURA

PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

MENSAGEM AO
PROJETO DE LEI Nº 053/2025

Senhor Presidente,
Nobres Edis,

A presente proposição tem por único objetivo formalizar a denominação da via que circula a Igreja do Rosário e atender exigência do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca em processo de Regularização Fundiária – REURB de imóveis localizados em quadras nas proximidades da Praça do Rosário.

Tendo em vista que a matéria não envolve maiores complexidades e que o Legislativo entra em recesso na segunda quinzena de dezembro, solicitamos a apreciação do presente projeto de lei em **regime de urgência**, conforme prevê a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Câmara Municipal, contando com o apoio dos Nobres Edis que compõem essa Casa.

Com nossos cordiais cumprimentos,


ALVIMAR ADRIANO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I
PRAÇA DO ROSÁRIO
VIA PÚBLICA
BAIRRO CENTRO

RUA TREZE DE JANEIRO

RUA OTAVIANO ROSA

RUA VER. ANTÔNIO AUGUSTO DE CARVALHO

PRAÇA DO
ROSÁRIO